



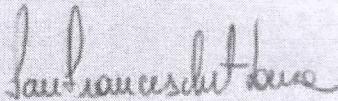
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DELIBERAÇÃO 03/CMS/2020**

O Conselho Municipal de Saúde de Araranguá no uso de suas atribuições,

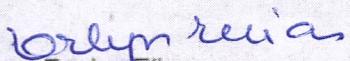
**APROVA:**

a prorrogação dos alvarás sanitários com vencimento a partir do Decreto Estadual 515 de 17 de março de 2020, para 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento. Esta aprovação é realizada pelos conselheiros eletronicamente, de forma extraordinária (devido situação emergencial e de contingenciamento em decorrência da Pandemia ocasionada pelo COVID-19) com base no ofício Circular 016/2020 expedido pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina de 20 de março de 2020 (em anexo).



Jane Franceschet de Sousa

Presidente do CMS



Evelyn Elias

Secretaria Municipal de Saúde

Criado pela Lei Ordinária nº 1363 de 06/05/1992